

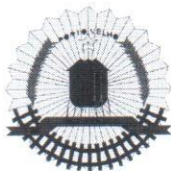


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

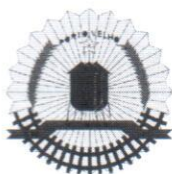
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes e Francisco Ferreira dos Santos**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês, José Iraci Macário Barros e Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior e Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva e Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

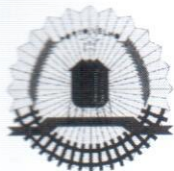
Márcia Helena Martins Henrique, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior.** Dispensada a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Veto Integral nº. 237/2022**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.325/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.395/2022**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 1.562 de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da Vigilância Sanitária e epidemiológica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4396/2022**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 2.901, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.246/2022**, que dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

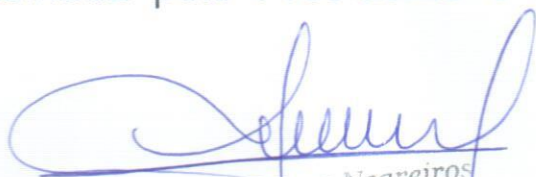
para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.247/2022**, que institui o Transporte Escolar Rural do Município de Porto Velho – RO, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.248/2022**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 592, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Parceria Pública-Privada no âmbito da Administração pública do Município de Porto Velho; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo nº. 571/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Eliezer Pereira Nunes (Eli Carioca); **Projeto de Decreto Legislativo nº. 572/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária, que dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, referente ao exercício de 2020; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Não havendo vereador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à Ordem do Dia. Na sequência, por questões regimentais, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou a Vigésima Nona Sessão Ordinária às nove horas e quarenta minutos O



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV